DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, levando em consideração as festividades de final de ano."

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no inciso II, do art. 101, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a comemoração das festividades Natalina e de Ano Novo;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado recesso administrativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no período de 20 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, não havendo expediente ao público.

Art. 2º - Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em especial o setor de Vigia para Segurança Institucional do Órgão.

Parágrafo único. Para os demais servidores autorizo o expediente necessário para realização de escala de revezamento no período de recesso.

Art. 3º - Fica autorizado, excepcionalmente no mês corrente, a realização do pagamento da remuneração de Servidores e do Subsídio de Vereadores para o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal